



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA 183/2025 - RECESSO ADMINISTRATIVO

EMENTA: Dispõe sobre recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

O Sr. **André de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com arrimo na alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea 'a', inciso III do artigo 69 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o dia **27 de novembro** é feriado municipal em homenagem à **Padroeira Nossa Senhora das Graças**, conforme tradição religiosa e cultural do Município de Barbosa Ferraz;

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 76/2025**, que decretou **recesso administrativo no dia 28 de novembro (sexta-feira)** no âmbito da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **recesso administrativo** na **Câmara Municipal de Barbosa Ferraz** no dia **28 de novembro de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º O expediente normal retornará no dia **1º de dezembro de 2025**, em seu horário habitual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **24 de novembro de 2025**.

ANDRÉ DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal